Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 25/11/2025
Certidão de publicação 151
Edital

Número do processo: 5001449-68.2023.8.21.0024
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão: 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 25/11/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as):
COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG
DINO SEBBEN
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTDA
SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA
JACUI - COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA.
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL
COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE / RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA. - CAMSUL
CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA
REGIS DANIEL RAMOS
Advogado(as):
NICOLI GALL DOS SANTOS - OAB RS - 131934
DANIELA CASSOL BARRETO - OAB RS - 75775

ANTONIA GABRIELA NETO DE LIMA - OAB RS - 135437
GUSTAVO SILVA FERREIRA - OAB RS - 125289
BRUNO BASTOS PEREIRA - OAB RS - 49984
JULIANO DA SILVA PEDROSO - OAB RS - 57523
LAERCIO JOSE RIGO - OAB RS - 29669
EDERSON HARTI RABER - OAB RS - 86390
MARTA REGINA DEBORTOLI - OAB RS - 40157
MAITE CRISTIANE SCHMITT - OAB RS - 64572
AURO THOMAS RUSCHEL - OAB RS - 67858
JULIO CHRISTIAN LAURE - OAB SP - 155277
ANDREGES MELLER ALIEVI - OAB RS - 63008
VALMOR LUIZ ALIEVI - OAB RS - 45327
LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - OAB RS - 18673
GABRIELA KERIELI KIRST - OAB RS - 118105
RODRIGO PERIN RABER - OAB RS - 96693
DAVID FERREIRA ALVES - OAB RS - 107602
MICHAEL FERREIRA ALVES - OAB RS - 93953
THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269
EVANDRO CESAR SEERIG - OAB RS - 52138
GERMANO LONDERO ZENKNER - OAB RS - 120879
CONRADO DALL´IGNA - OAB RS - 62603
TIAGO JASKULSKI LUZ - OAB RS - 71444
GABRIELE CHIMELO PEREIRA RONCONI - OAB RS - 70368
JEFFERSON HERNANDES DO CARMO - OAB RS - 113264
RONILSON MIRANDA FRARE - OAB RS - 117240

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001449-68.2023.8.21.0024/RS

AUTOR : REGIS DANIEL RAMOS
ADVOGADO(A) : JEFFERSON HERNANDES DO CARMO (OAB RS113264)
ADVOGADO(A) : RONILSON MIRANDA FRARE (OAB RS117240)
Local: Rio Pardo **Data:** 21/11/2025

EDITAL Nº 10095721420

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

JUÍZO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO/RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 5001449-68.2023.8.21.0024/RS

EDITAL DO ARTIGO 36 DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA - LREF (LEI Nº 11.101/2005 C/C LEI 14.112/2020). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (AGC), EM FORMATO VIRTUAL. MERITÍSSIMA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO – RS. PROCESSO N.º 5005835-44.2023.8.21.0024/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUTOR: REGIS DANIEL RAMOS (CNPJ N.º 50.306.033/0001- 32). RÉU: O MESMO. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ N.º 50.197.392/0001-07), REPRESENTADA PELOS ADVOGADOS GABRIELE CHIMELO PEREIRA RONCONI (OAB/RS 70.368) E

CONRADO DALL IGNA (OAB/RS 62.603), COM ENDEREÇO SITO À RUA CARLOS HUBER, N.º 110, BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91330-150, E-MAIL: CB2D@CB2D.COM.BR SITE WWW.CB2D.COM.BR TELEFONE (51) 30122385. ORDEM DO DIA: A) INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES; B) DESIGNAÇÃO DE 1 (UM/UMA) SECRETÁRIO(A), A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, DENTRE OS CREDORES PRESENTES; C) A APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS; D) A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, A ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO; E/OU E) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES. DATAS: 1ª CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 26/01/2026, ÀS 14 HORAS (BRASÍLIA, DF, GMT-3), E 2ª CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 09/02/2026, ÀS 14 HORAS (BRASÍLIA, DF, GMT-3), AMBAS NA MODALIDADE VIRTUAL, NA PLATAFORMA DA AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA (WWW.AJUD.COM.BR). CADASTRAMENTO PRÉVIO: OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 HORAS ANTECEDENTES À DATA DESIGNADA PARA A SOLENIDADE, MEDIANTE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO E-MAIL CB2D@CB2D.COM.BR, PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NÃO SOLUCIONADA NO PRAZO CONCEDIDO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCLAVE. O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENVIE AO E-MAIL DESCRITO ACIMA, ATÉ 24 HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRA O DOCUMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, PARÁGRAFO 4º, DA LEI Nº 11.101/2005. A PROCURAÇÃO DEVERÁ CONTER PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, DE ACORDO COM O ENUNCIADO 4 DO 2º CONGRESSO DO FONAREF. OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, SENDO QUE, PARA EXERCER TAL PRERROGATIVA O SINDICATO DEVERÁ APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, E O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, PARÁGRAFOS 5º E 6º, DA LEI Nº 11.101/2005. CREDENCIAMENTO: DEVIDAMENTE CADASTRADOS, OS CREDORES RECEBERÃO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE 2 E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, UM COM LINK DO CLICKMEETING E TOKEN PARA INGRESSO E OUTRO COM LOGIN E SENHA PARA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A ENTRADA NA SALA VIRTUAL APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA. AS CREDENCIAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, E NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADAS COM TERCEIROS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS CABÍVEIS. O CREDENCIAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DAS 13 HORAS (BRASÍLIA, DF, GMT-3) DO DIA DESIGNADO PARA A ASSEMBLEIA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O INGRESSO TEMPESTIVO NA PLATAFORMA ATÉ O INÍCIO DA SOLENIDADE. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 11.101/2005. DO ATO ASSEMBLEAR: A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL. CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM 1ª CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR, E, EM 2ª CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. OS VOTOS DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS AO FINAL. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DÚVIDAS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTO AO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR) E/OU ESCLARECER DÚVIDAS DIRETAMENTE COM A PROFISSIONAL, PELO TELEFONE (51) 3012-2385 E E-MAIL CB2D@CB2D.COM.BR . DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA: EM CASO DE NECESSIDADE DE SUPORTE OU RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA VIRTUAL, A AJUD DEVERÁ SER CONTATADA EM QUAISQUER DE SEUS CANAIS DE ATENDIMENTO: CENTRAL TELEFÔNICA 0800 000 1511, WHATSAPP (51) 99207-1200 OU E-MAIL CONTATO@AJUD.COM.BR. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA

JUSTIÇA NACIONAL (HTTPS://COMUNICA.PJE.JUS.BR) E DISPONIBILIZADO NO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, A TEOR DO CAPUT DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO SERÁ FIXADA CÓPIA NA SEDE DAS RECUPERANDAS, NO SENTIDO DE VEICULAÇÃO ABRANGENTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005. RIO PARDO/RS, 21 de novembro de 2025. JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb9ZQwu7PFyh5NgBDRgMzm2nv/certidao
Código da certidão: LQa7Deb9ZQwu7PFyh5NgBDRgMzm2nv